



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2782/2025

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado ao Poder Executivo para que, através da secretaria competente, para que determine à Secretaria Municipal de Planejamento a reavaliação e inclusão no banco de projetos a solicitação feita no processo de nº **34675/2025**.

JUSTIFICATIVA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar à Mesa Diretora que determine a reavaliação e a inclusão no banco de projetos da Secretaria Municipal de Planejamento a solicitação feita através da indicação nº **535/2025**, processo nº **34675/2025** que trata da pavimentação asfáltica na extensão da Rua Maritaca, no bairro Campina das Pedras.

Levando em conta o apoio do Governo Estadual, a inclusão no banco de projetos se faz necessária para atender as demandas e solicitações da população.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam adotadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de agosto de 2025.

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR



